



DECRETO Nº. 405/2021

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nerci Santin, Prefeito Municipal do Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo 13º da Lei Municipal nº. 2.601 de 26 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado o valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária e fonte de recurso, demonstrado no quadro a seguir:

12.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001. 2.120 – Manutenção do Bloco da Atenção Básica - SUS UNIÃO		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 2338 - Superávit Financeiro de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.3.38 - Despesa 250	R\$	800.000,00
TOTAL GERAL	R\$	800.000,00

Art. 2º- O Crédito aberto por este Decreto ocorrerá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001. 2.120 – Manutenção do Bloco da Atenção Básica - SUS UNIÃO		
31900000 - APLICAÇÕES DIRETAS		
Fonte de Recurso: 2338 - Superávit Financeiro de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - 0.3.38 - Despesa 210	R\$	800.000,00
TOTAL GERAL	R\$	800.000,00

Art. 3º - A referida suplementação está fundamentada na Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020, Lei Complementar nº 181 de 06 de maio de 2021 e nota técnica 024/2020 da CNM do dia 17 de abril de 2020, e aprovada através de reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme ata 05/2021 do dia 06 de setembro de 2021

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Abelardo Luz (SC), em 20 de outubro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Nerci Santin".

Nerci Santin
Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra.